

**CrITÉrios de AvaliaÇão Específicos**

Ano letivo 2023/2024

Sub|Departamento: Informática e Eletrónica

Disciplina: Sistemas Operativos e Aplicações (SOA)

Ano: 10º

Referências	Áreas de Competências do Perfil dos Alunos (ACPA)		Descritores e níveis de desempenho		Fator de ponderação	Instrumentos
			Descritores operativos de desempenho	Níveis de desempenho		
Perfil dos Alunos / Aprendizagens essenciais / Outros	<b>A</b>	Linguagem e textos				<b>Grelhas de registo:</b>  Teste de avaliação  Trabalho Projeto  Trabalhos de Grupo e Individuais  Trabalho na sala de aula  <b>Grelhas de Observação de aula:</b>  Cooperação  Comportamento  Responsabilidade  Empenho  Autonomia
	<b>B</b>	Informação e Comunicação	De forma crítica e autónoma, realiza pesquisa sobre diferentes áreas temáticas, curriculares e afins, recorrendo à informação disponível em fontes documentais físicas e digitais. De forma crítica e autónoma, organiza, avalia e valida a informação recolhida, cruzando diferentes fontes para testar a sua credibilidade. De forma crítica e autónoma, apresenta, e/ou expõe e explica conceitos em grupo, apresenta ideias e projetos, concretizados em produtos discursivos, textuais, audiovisuais e/ou multimédia, diante de audiências reais, presencialmente ou à distância.		10%	
	<b>C</b>	Raciocínio e resolução de problemas	Coloca e analisa questões a investigar. Consegue distinguir o que se sabe do que se pretende descobrir. Define e executa estratégias adequadas para investigar e responder às questões iniciais. Usa modelos para explicar um determinado sistema, para estudar os efeitos das variáveis e para fazer previsões acerca do comportamento do sistema em estudo.		20%	
	<b>D</b>	Pensamento crítico e Pensamento Criativo			1/2- Insuficiente 3-Suficiente 4-Bom 5-Muito Bom	
	<b>E</b>	Relacionamento Interpessoal	Trabalha colaborativamente para atingir objetivos, valorizando a diversidade de perspetivas sobre as questões em causa, presencialmente e em rede. Envolve-se em conversas, trabalhos e experiências formais e informais: debate, negociação, estabelece acordos, colabora.		15%	
	<b>F</b>	Desenvolvimento Pessoal e autonomia	Reconhece os seus pontos fracos e fortes em diferentes aspetos da sua vida procurando evoluir em termos de pessoais e comportamentais. Expressa as suas necessidades e procura as ajudas e apoios mais eficazes para alcançar os seus objetivos		15%	
	<b>G</b>	Bem-estar, saúde e ambiente				
	<b>H</b>	Sensibilidade Estética e Artística				
	<b>I</b>	Saber científico, técnico e tecnológico	Compreende processos e fenómenos científicos e tecnológicos, coloca questões, procura informação e aplica conhecimentos adquiridos na tomada de decisão informada, entre as opções possíveis. No desenvolvimento das suas tarefas recorre a materiais, instrumentos, ferramentas, máquinas e equipamentos tecnológicos, relacionando conhecimentos técnicos, científicos e socioculturais. Consegue planear as etapas do trabalho, identificando os requisitos técnicos, condicionalismos e recursos para a concretização de projetos presencialmente ou à distância		40%	
	<b>J</b>	Consciência e domínio do corpo				

100%

Avaliação Formativa:

A Avaliação Formativa é contínua e sistemática e tem uma função diagnóstica e reguladora da aprendizagem, permitindo ao professor e ao aluno o ajustamento de processos e estratégias. Para este efeito, serão criadas grelhas e instrumentos que permitam registar evidências das competências dos alunos nas diversas áreas e, a partir daí, formar um juízo de valor que vai concorrer para a Avaliação Sumativa. A avaliação formativa é registada numa escala de 1 a 5, correspondente aos níveis de desempenho.

**Instrumentos / Elementos de avaliação:**

Os alunos realizam um teste diagnóstico sempre que seja necessário aferir o seu grau de conhecimentos/capacidades em matérias específicas necessárias para o módulo. Os alunos realizam pelo menos 0 questões aula; 2 trabalhos de grupo ou individuais; 2 apresentações orais; 1 trabalho de projeto e/ou 1 Ficha de avaliação (por módulo).

**Recuperação dos módulos com classificações negativas (artigo 234º do RI).** Caso o aluno reprove num módulo:

- a) repete a avaliação passados 8 dias, não havendo lugar ao pagamento de qualquer valor;
- b) o professor propõe um elemento de avaliação que será contabilizado na(s) área(s) de competência respetiva(s) substituindo o elemento com pior classificação nessa(s) área(s). A nota final do módulo sujeito a recuperação não poderá ser superior a 10 valores.
- c) se, ainda assim, não obtiver aproveitamento, realiza exame no final de julho.

**Valorização da participação no programa de mentoria:**

A avaliação dos alunos que participam no programa de mentoria será contemplada na Área de Competência E.